



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1346 DE 1 DE ABRIL DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 77.497,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
51	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	101	50.000,00
190	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.39.00.00	100	11.700,00
211	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.4.90.52.00.00	100	999,00
211	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.4.90.52.00.00	100	999,00
211	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.4.90.52.00.00	100	1.799,00
288	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.13.00.00	102	12.000,00
TOTAL:			77.497,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
14	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.1.90.13.00.00	100	11.700,00
142	02.01.04.04.23.695.0002.07.2.017.4.4.90.52.00.00	100	1.799,00
143	02.01.04.04.27.811.0002.06.2.016.3.1.90.04.00.00	100	999,00
145	02.01.04.04.27.811.0002.06.2.016.3.1.90.13.00.00	100	999,00
165	02.01.05.01.04.122.0012.01.2.066.3.1.90.13.00.00	102	12.000,00
450	02.01.12.01.04.122.0013.11.2.126.3.3.90.39.00.00	100	50.000,00
TOTAL:			77.497,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de abril de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal